



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 098/2009–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o II Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 257/2008 celebrado entre a UEM / Fundação Araucária.

Considerando o conteúdo das fls. 72 a 79 do Processo n.º 12420/2008;
Considerando o disposto na Resolução n.º 030/2009-CAD;
Considerando o disposto no parecer n.º 1.287/2009-PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de dezembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o II Termo Aditivo ao Convênio n.º 257/2008 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação Araucária, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, até **14 de novembro de 2009**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de dezembro de 2009.

Profª. Drª. Ismara Eliane V. de Souza Tasso
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/12/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)